



PLANO DE SAÚDE

Sim para a vida

RELATÓRIO ANUAL

2008

Sumário

Apresentação	3
Teto de coparticipação fixado em R\$ 1 mil	4
Benefícios também aos familiares dos associados	4
SIM altera percentual de contribuições após 13 anos	5
Uso elevado gera déficit no SIM em 2008	6
Incorporação do BESC ajusta rotinas operacionais	7
Relatório anual de informações 2008	8
1 Balanço Patrimonial	9
2 Demonstração de Resultados	10
3 Demonstração do Fluxo de Caixa	11
4 Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos do Exercício	12
5 Demonstração das Mutações do Patrimônio Social	13
6 Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis	14
7 Parecer dos Auditores Independentes	21
8 Parecer do Conselho Fiscal	22

Apresentação

O equilíbrio financeiro do SIM-Plano de Saúde é tão delicado que precisa de cuidados constantes – como a nossa própria saúde.

No ano passado, as despesas do plano foram maiores que as receitas. Duas causas principais geraram esse sintoma de desequilíbrio: a exigência de provisionamentos imposta pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) e o aumento expressivo no uso do plano pelos associados.

Os dados que você verá nas próximas páginas dizem respeito a essa situação. Mostram que, em apenas um ano, os usuários do SIM aumentaram em 17% o total de consultas, exames, procedimentos e internações. Parte disso é compreensível e tem relação com o aumento da idade média de uma parcela dos associados.

O plano de saúde só tem um custo tão inferior a produtos privados de coberturas semelhantes porque é coletivo, solidário. Uns usam mais, outros usam menos – e todo mundo fica feliz, porque tem a certeza de estar protegido contra as ameaças de qualquer doença. Essa proteção fica ameaçada quando o equilíbrio financeiro do SIM é afetado pelo uso excessivo dos serviços.

Há dois tipos de solução para esse desequilíbrio. O primeiro é aumentar o valor das contribuições, o que foi feito em setembro do ano passado, depois de longo tempo sem ajustes. O segundo é controlar os gastos. Trata-se de impedir cobranças indevidas feitas através da assinatura de guias de serviço em branco, por exemplo – e de cada um pensar duas vezes antes de gerar uma despe-

sa extra para o plano. Todo mundo conhece a melhor maneira de cuidar da própria saúde, e ninguém tem o direito de intervir nessa escolha. Mas certas medidas são exageradas: além daqueles que necessitam realizar controles periódicos, quem precisa de dois ou mais check-ups por ano, por exemplo?

Vale para o equilíbrio financeiro do SIM o que vale para a saúde da gente: o melhor é prevenir. Se todos forem cautelosos no uso do plano, evitando procedimentos ou consultas desnecessários e ajudando a fiscalizar a cobrança pelos prestadores de serviços, o SIM terá vida longa e saudável. Caso contrário, novos ajustes de contribuição terão de ser feitos no futuro – o que ninguém deseja.

Diretoria Executiva

Teto de coparticipação fixado em R\$ 1 mil

O Conselho Deliberativo do SIM aprovou, em setembro de 2008, a alteração regulamentar em que o teto da coparticipação dos associados do SIM – Plano de Saúde, nos casos de internação hospitalar, ficou limitado em

até R\$ 1.000,00, sendo mantida a aplicação do percentual de 5% sobre o valor de cada conta hospitalar emitida pelo prestador de serviço da rede credenciada/conveniada e faturada contra o SIM. Essa alteração proporciona aos as-

sociados uma economia significativa em internações com valores mais elevados:

Exemplo

Valor da internação:
R\$ 18 mil – coparticipação de 5% = R\$ 900

Valor da internação:
R\$ 30 mil – coparticipação de 5% = R\$ 1.500

Valor que será pago pelo associado: R\$ 1 mil
(o associado tem uma economia de R\$ 500)

Benefícios também aos familiares dos associados

Pensando na saúde não apenas do participante, mas também de seus familiares, o SIM atua como intermediário do Simef – SIM Extensivo à Família, plano coletivo contratado junto à Unimed, sendo responsável pelo cadastramento dos usuários, arrecadação do valor das mensalidades e repasse dos recursos à operadora.

O Simef disponibiliza coberturas assistenciais por um preço bem mais acessível do que outros planos particulares com cobertura de procedimentos e abrangência territorial similares. O valor da mensalidade é individual, cobrado por dependente agregado, que varia

conforme a faixa etária. Para 2009, os valores foram reajustados em 7,98%, passando a custar R\$ 384,74, para pessoas acima de 59 anos, e R\$ 194,61, para as demais faixas etárias.

A inclusão de agregados deve ser solicitada pelo titular associado ao SIM, que pode indicar filhos maiores de idade, pais, sogros, irmãos, sobrinhos, netos, enteados, companheiro e ex-cônjuges.

Simef custa bem menos do que outros planos similares

Faixa etária	Plano Individual Unimed	Simef
00-18 anos	R\$ 306,88	R\$ 194,61
19-23 anos	R\$ 307,52	
24-28 anos	R\$ 368,50	
29-33 anos	R\$ 432,04	
34-38 anos	R\$ 508,28	
39-43 anos	R\$ 576,90	
44-48 anos	R\$ 653,16	
49-53 anos	R\$ 737,02	
54-58 anos	R\$ 820,90	
Acima de 59 anos	R\$ 1.041,96	R\$ 384,74

Fonte: SIM

SIM altera percentual de contribuições após 13 anos

Sem ajustes no percentual de contribuição desde 1995, as contribuições para o SIM–Plano de Saúde foram corrigidas em setembro de 2008. A reavaliação atuarial anual, realizada em maio do ano passado, calculou em 13,81% o índice de correção (quadro abaixo). Apesar do aumento, as mensalidades pagas ao SIM são menores do que o custo de um plano de saúde particular com cobertura equivalente.

A obrigatoriedade da reavaliação atuarial anual e a criação de fundos e garantias financeiras (provisões) foi determinada em janeiro

de 2008 pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão responsável pela regulação, normatização, controle e fiscalização das atividades que garantem a assistência à saúde suplementar. A ANS também ampliou as exigências para garantir o equilíbrio econômico-financeiro dos planos de saúde, o que levou à revisão de custeio desses serviços em todo o país. Dois outros fatores também contribuíram para o reajuste do SIM: o crescente aumento da média de idade dos associados e a inflação dos custos diretos com serviços médicos nos últimos anos.

Inflação dos custos diretos com serviços nos últimos anos contribuiu para o aumento nas mensalidades.

O SIM atende 18.752 pessoas, entre titulares e dependentes, e distingue-se dos planos comerciais pela sua natureza assistencial: todas as contribuições se destinam a um fundo comum, do qual são extraídos os recursos necessários para custear consultas, exames, cirurgias e internações e outros procedimentos.

Mesmo reajustados, custos do SIM são menores do que planos particulares

Associado ativo	Contribuição atual	A partir de setembro
Contribuição do associado ativo	3%	3,41%
Contribuição da empresa patrocinadora – plano de saúde	3%	3,41%
Contribuição da empresa patrocinadora – plano de odontológico	0,3%	0,341%
Total	6,3%	7,161%
Contribuição de aposentados na Fusesc e no INSS e de pensionistas	6%	6,83%
Contribuição de aposentados somente na Fusesc e de auto-patrocinados	7,5%	8,54%
Valor mín p/ família (auto-patrocinados e aposentados somente na Fusesc)	R\$ 240,84	R\$ 274,10

Fonte: SIM

Uso elevado gera déficit no SIM em 2008

O SIM-Plano de Saúde terminou 2008 com um déficit de R\$ 1,6 milhão, em especial devido ao uso elevado de consultas e exames.

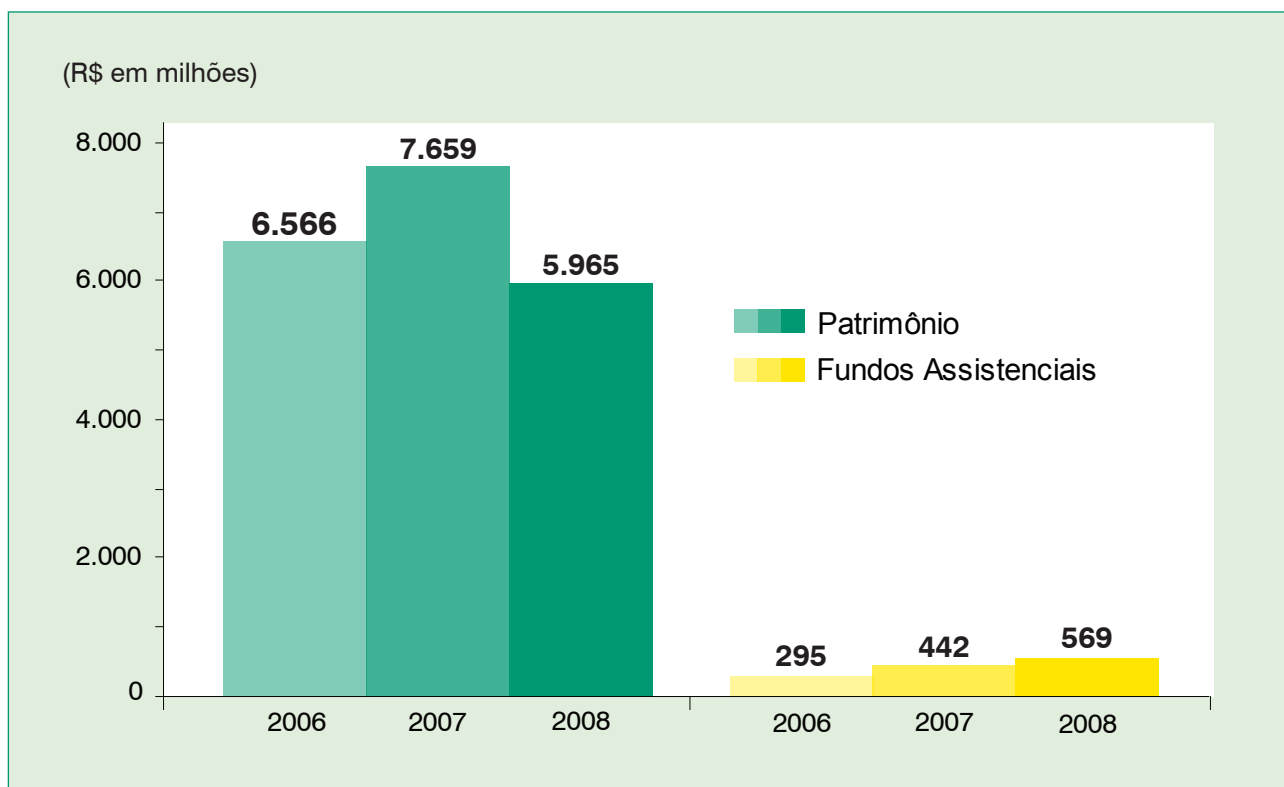
O plano registrou 448 mil procedimentos, 16,75% a mais do que em 2007. Houve dez mil consultas a mais que no ano anterior. O maior crescimento nominal foi no número de exames:

47 mil procedimentos a mais.

Para orientar os usuários a evitar gastos excessivos, um dos projetos para 2009 é a criação de uma cartilha institucional do SIM-Plano de Saúde. Além de conscientizar, a direção também pretende esclarecer dúvidas frequentes, por exemplo, quanto ao regulamento do plano.

Em 2008, o número de procedimentos médicos aumentou 16,75%.

Patrimônio do SIM sofre redução em 2008



Fonte: SIM

Procedimentos médicos realizados nos últimos dois anos

Procedimentos	2007	2008
Consultas	74.408	84.377
Exames	235.003	278.171
Internações/ Ambulatório	74.346	85.484
Total	383.757	448.032

Fonte: SIM

Despesas foram R\$ 1,6 milhão maiores que as receitas em 2008

	Receita anual de contribuição	Receita média mensal de contribuição p/ associado
Dos associados	15.924.564	70,77
Das patrocinadoras	5.700.704	25,33
Total	21.625.269	96,10
	Custos e despesas anuais	Custos e despesas médios mensais p/ associado
Custos de utilização do Plano de Saúde	21.200.252	94,21
Despesas Administrativas	2.024.032	8,99
Total	23.224.283	103,21
Receitas - Gastos (custos+despesas)		-1.619.014

Fonte: SIM

Incorporação do BESC ajusta rotinas operacionais

O atendimento aos associados do SIM ganhou novas rotinas após a incorporação do BESC pelo Banco do Brasil. Foram instituídas três datas fixas para o reembolso de despesas (dias 5, 15 e 25 de cada mês) e

também foi antecipada a data de entrega de extratos. Além disso, houve a melhoria do fluxo de trabalho interno, para agilizar o atendimento dos associados.

Para 2009, o SIM pretende estar ainda mais perto

dos usuários através do site e com projetos de medicina preventiva. Este ano também será entregue um novo cartão da Unimed, que levará a nova marca do plano, com o slogan *Sim para a Vida*.



PLANO DE SAÚDE

Sim para a vida

**RELATÓRIO ANUAL
DE INFORMAÇÕES**

2008

1 BALANÇO PATRIMONIAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM
 CNPJ: 79.831.608/0001-18
 ANS - nº 356476

BALANÇO PATRIMONIAL (em R\$ HUM)

	2008	2007		2008	2007
ATIVO CIRCULANTE	10.958.118	10.505.751	PASSIVO CIRCULANTE	4.787.952	3.233.207
Disponível	489.815	2.062.390	Provisões Técnicas de Oper. Assist. à Saúde	607.949	-
Realizável	10.468.303	8.443.361	Provisão de Risco	170.267	-
Aplicações	7.392.489	6.094.456	Provisão de Benefícios Concedidos	66.377	-
Créditos de Oper. com Planos Assist. à Saúde	3.075.814	2.348.905	Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	371.305	-
Contraprestação Pecuniária	1.330.255	1.639.035	Eventos a Liquidar de Operac. de Assist. à Saúde	3.151.596	2.933.482
Taxa de Administração de Plano a Receber	7.204	13.257	Débitos de Oper. de Assist. à Saúde não Relac. com Planos Saúde da Operadora	158.584	-
Outros Créditos de Oper. com Planos Assist. Saúde da Operadora	708.161	621.056	Tributos e Contribuições a Recolher	25.817	17.043
Débitos de Oper. de Assist. à Saúde não relac. com Planos Saúde da Operadora	163.077	-	Fornecedores	10.745	203
Títulos e Créditos a Receber	867.117	75.556	Débitos Diversos	833.261	282.479
ATIVO NÃO CIRCULANTE	171.848	157.240	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	433.860	157.240
Realizável a Longo Prazo	171.848	157.240	Exigível a Longo Prazo	433.860	157.240
Valores e Bens	171.848	157.240	Provisões Técnicas de Oper. Assist. à Saúde	257.611	-
PERMANENTE	57.286	828.594	Provisões	176.249	157.240
Investimentos	-	766.084	PATRIMÔNIO SOCIAL	5.965.440	8.101.138
Participações Societárias - Investim. no País	-	766.084	Patrimônio Social	7.658.734	-
Imobilizado	57.286	62.510	Reservas	-	442.404
Bens Móveis - Não Hospitalares/Não Odontolog.	47.193	62.510	Reservas Patrimoniais	-	442.404
Outras Imobilizações - Não Hospit/Não Odontolog.	10.093	-	Resultados	(1.693.294)	7.658.734
TOTAL DO ATIVO	11.187.252	11.491.585	TOTAL DO PASSIVO	11.187.252	11.491.585

José Manoel de Oliveira
 Diretor Superintendente
 CPF 155.052.519-00

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
 Diretor Financeiro
 CPF 305.676.029-15

Bruno José Bleil
 Diretor Administrativo
 e de Assistencial
 CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
 Contadora CRC/SC 015.826/O-4
 CPF 538.207.979-04

2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM

CNPJ: 79.831.608/0001-18

ANS - nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

	2008	2007
Contraprestações Efetivas de Operações com Plano de Assist. à Saúde	21.218.405	19.890.629
Contraprestações Líquidas	21.595.329	19.793.808
Variação das Provisões Técnicas	(494.255)	-
Receita com Administração de Planos de Assistência à Saúde	117.331	96.821
Eventos Indenizáveis Líquidos	(19.459.755)	(15.370.738)
Eventos Indenizáveis	(23.775.146)	(15.370.738)
Recuperação de Eventos	4.684.848	-
Recuperação de Despesas com Eventos	1.848	-
Variação da Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados	(371.305)	-
RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.758.650	4.519.891
Outras Receitas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. C/Pl. de Saúde da Operad.	2.475.677	-
Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relac. C/Pl. de Saúde da Operad.	(2.475.677)	-
RESULTADO BRUTO	1.758.650	4.519.891
Despesas Administrativas	(2.024.031)	(2.180.053)
Outras Receitas Operacionais	201.562	442.758
Outras Despesas Operacionais	(2.266.279)	(2.510.690)
Provisão para Perdas Sobre Créditos	(140.221)	-
Provisão para Perdas Contingências - Operacional	(4.401)	-
Outras	(2.121.657)	(2.510.690)
RESULTADO OPERACIONAL	(2.330.098)	271.906
Resultado Financeiro Líquido	380.577	620.980
Receitas Financeiras	805.352	670.996
Despesas Financeiras	(424.774)	(50.016)
Resultado Patrimonial	229.989	199.075
Receitas Patrimoniais	229.989	251.365
Despesas Patrimoniais	-	(52.290)
Resultado Não Operacional	26.238	-
RESULTADO LÍQUIDO	(1.693.294)	1.091.961

José Manoel de Oliveira
Diretor Superintendente
CPF 155.052.519-00

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
Diretor Financeiro
CPF 305.676.029-15

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo
e de Assistencial
CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC 015.826/O-4
CPF 538.207.979-04

3 DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM
 CNPJ: 79.831.608/0001-18
 ANS - nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

	2008
ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Recebimento de Planos de Saúde	38.459.283
Outros Recebimentos Operacionais	1.855.656
Pagamento a Fornecedores/Prestadores de Serviço de Saúde	(37.243.602)
Pagamento de Pessoal	(1.325.912)
Pagamento de Serviços de Terceiros	(273.296)
Pagamento de Tributos	(290.490)
Pagamento de Contingências Trabalhistas	(13.880)
Pagamento de Aluguel	(72.876)
Outros Pagamentos Operacionais	(1.670.619)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>(575.734)</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado - Outros	-
Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado - Outros	(24.394)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(24.394)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Juros de Aplicações Financeiras	117.916
Resgates de Aplicações Financeiras	32.768.865
Aplicações Financeiras	(33.859.228)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(972.447)
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	<u>(1.572.575)</u>
CAIXA - Saldo Inicial	<u>2.062.390</u>
CAIXA - Saldo Final	<u>489.815</u>

José Manoel de Oliveira
 Diretor Superintendente
 CPF 155.052.519-00

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
 Diretor Financeiro
 CPF 305.676.029-15

Bruno José Bleil
 Diretor Administrativo
 e de Assistencial
 CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
 Contadora CRC/SC 015.826/O-4
 CPF 538.207.979-04

4 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM
 CNPJ: 79.831.608/0001-18
 ANS - nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS DO EXERCÍCIO

Findo em 31 de dezembro de 2007

(em R\$ HUM)

R\$
PERÍODO

	01/jan/07 a 31/dez/07
ORIGENS DE RECURSOS	
DE OPERAÇÕES	1.172.488
Superávit do exercício	1.091.961
Ajustes que não afetaram a efetiva movimentação de recursos:	
Constituição do fundo para Assist. à Saúde-Cabesc	230.150
Valor líquido contábil das baixas do imobilizado	713
Atualização monetária dos Fundos Assistenciais	36.550
Depreciação e amortização	12.188
Participação no lucro de coligada pela equivalência patrimonial	(199.074)
DE TERCEIROS	-
Diminuição do realizável a longo prazo - depósitos judiciais	
TOTAL DAS ORIGENS	1.172.488
APLICAÇÕES DE RECURSOS	
COM OPERAÇÕES	161.477
Utilização dos fundos de assistência à saúde	119.316
Transferência entre fundos	-
Aumento do Ativo Imobilizado	26.115
Aumento do realizável a longo prazo - depósitos judiciais	16.046
TOTAL DAS APLICAÇÕES	161.477
AUMENTO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	1.011.011
ATIVO CIRCULANTE	1.441.421
No fim do exercício	10.505.750
No início do exercício	9.064.329
PASSIVO CIRCULANTE	430.410
No fim do exercício	3.390.447
No início do exercício	2.960.037

José Manoel de Oliveira
 Diretor Superintendente
 CPF 155.052.519-00

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
 Diretor Financeiro
 CPF 305.676.029-15

Bruno José Bleil
 Diretor Administrativo
 e de Assistencial
 CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
 Contadora CRC/SC 015.826/O-4
 CPF 538.207.979-04

5 DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM

CNPJ: 79.831.608/0001-18

ANS - nº 356476

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

(em R\$ HUM)

	Patrimônio Social	Fundo de Assist. Preventiva à Saúde	Fundo para Assist. à Saúde - Cabesc	Superávits acumulados	Total
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2006	-	90.432	204.588	6.566.773	6.861.793
Constituição de fundo		-	230.150		230.150
Utilização do fundo - despesas não cobertas pelo plano		-	(26.607)		(26.607)
Utilização do fundo - despesas grupos de aposentados		(92.709)	-		(92.709)
Atualização monetária dos fundos		4.912	31.638		36.550
Superávit do exercício				1.091.961	1.091.961
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007	-	2.635	439.769	7.658.734	8.101.138
Transferência para reclassificação contábil		(2.635)	(439.769)		(442.404)
Transferência para Patrimônio Social	7.658.734			(7.658.734)	-
Déficit do exercício				(1.693.294)	(1.693.294)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008	7.658.734			(1.693.294)	5.965.440

José Manoel de Oliveira
Diretor Superintendente
CPF 155.052.519-00

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
Diretor Financeiro
CPF 305.676.029-15

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo
e de Assistencial
CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC 015.826/O-4
CPF 538.207.979-04

6 NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DOS SISTEMAS BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC - SIM
CNPJ: 79.831.608/0001-18
ANS - nº 356476

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2008 E 2007

(Valores expressos em Reais)

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC - SIM, é uma entidade de assistência social, organizada sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, constituída através de ato próprio em 30 de setembro de 1986, com o objetivo de proporcionar a seus associados e dependentes inscritos, assistência à saúde na forma e condições fixadas no seu estatuto e regulamento.

Por ser uma entidade de assistência à saúde, em dezembro/1998 o SIM obteve o registro na Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, órgão regulador desta atividade na época. Com a criação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS em 2000, o SIM passou a responder a esta agência, que em março/2005, comunicou que o registro obtido em 1998 era provisório, solicitando o encaminhamento de diversos documentos, necessários para concessão do registro definitivo.

A concessão do registro definitivo ainda encontra-se pendente, o que depende do re-encaminhamento de documentos já enviados anteriormente, bem como da mudança no Objeto definido no Estatuto Social, o que deverá ocorrer até o final do primeiro trimestre de 2009.

No âmbito da ANS, o SIM está classificado como Operadora de Autogestão, regulamentada pela Resolução Normativa nº 137/07, da ANS e alterações posteriores.

Conforme previsto em seu Estatuto Social, o SIM mantém convênio de adesão firmado com o Banco do Estado de Santa Catarina S/A - BESC.

Em 30 de setembro de 2008, o BESC foi incorporado pelo Banco do Brasil S/A, conforme aprovado em Assembléia Geral dos Acionistas realizada naquela data.

Conforme previsto no Protocolo e Justificação da Incorporação do Banco do Estado de Santa Catarina S/A e da BESC S/A Crédito Imobiliário pelo Banco do Brasil S/A, datado de 11 de setembro de 2008 e, ainda, conforme aprovação da Diretoria de Normas e Organização do Sistema Financeiro, publicada no Diário Oficial da União em 29 de janeiro de 2009, o Banco do Brasil sucede o BESC em todos os direitos e obrigações.

Neste sentido, estão sendo mantidas tratativas junto ao sucessor, visando adotar as medidas necessárias para promover a substituição do BESC pelo Banco do Brasil, em todas as esferas, inclusive, no Convênio de Adesão e junto à ANS.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A partir de 1º de janeiro de 2008 a Entidade passou a utilizar o Plano de Contas Padrão estabelecido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, através da Resolução Normativa nº 136, de 31 de outubro de 2006 e alterações posteriores, resultando na constituição das provisões técnicas e respectivos ativos garantidores, conforme estabelecido nas Resoluções Normativas 160 e 159, ambas de 03 de julho de 2007.

Em 19 de dezembro de 2008, por meio da Resolução Normativa nº 184, a ANS alterou o Plano de Contas Padrão, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2009, porém, estabeleceu que as demonstrações contábeis do exercício de 2008, deveriam atender ao disposto na Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007 e na Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008.

Assim, as Demonstrações Contábeis, bem como as correspondentes notas explicativas, foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e nos pronunciamentos emitidos pelo CPC – Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1. Mudanças de Práticas Contábeis – Efeitos da Adoção do Plano de Contas Padrão da ANS

Tendo em vista a obrigatoriedade de elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis em conformidade com o Plano de Contas Padrão estabelecido pela ANS, a partir de 1º de janeiro de 2008, conforme descrito na Nota 2, as demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com o Modelo de Publicação estabelecido pela ANS, inclusive as demonstrações relativas ao exercício anterior, apresentadas para fins de comparabilidade.

A adoção do plano de contas padrão resultou na mudança dos critérios de contabilização de determinadas operações até então adotados pela Entidade. Como decorrência, para determinadas rubricas apresentadas na Demonstração dos Resultados, não foi possível efetuar a segregação dos valores relativos ao exercício de 2007, na forma requerida no Modelo de Publicação, gerando a apresentação destas rubricas sem a indicação dos valores do exercício de 2007 e conseqüentemente, gerando a apresentação de outras rubricas por seus valores líquidos, conforme demonstrado a seguir:

DESCRIÇÃO	2008	2007
Eventos indenizáveis líquidos		
Eventos indenizáveis	(23.775.146)	(15.370.738)
Recuperação de eventos	4.684.848	-
Outras receitas oper. de assistência à saúde não relat. C/Pl. de saúde da operad.	2.475.677	-
Outras despesas oper. de assistência à saúde não relat. C/Pl. de saúde da operad.	(2.475.677)	-

A rubrica Eventos Indenizáveis está apresentada pelo valor líquido, das Recuperações de Eventos.

Adicionalmente, conforme previsto na Resolução Normativa nº 160/07, a Entidade passou a constituir as seguintes provisões técnicas:

a) Provisão de Risco

Calculada mensalmente é equivalente a 50% da média das contraprestações emitidas líquidas nos últimos três meses na modalidade de preço pré-estabelecido.

Conforme facultado no Artigo 18, da RN 160/07, a Entidade está constituindo a Provisão de Risco na proporção cumulativa mínima de 1/72 (um setenta e dois avos), a cada mês, do valor calculado da referida provisão.

Em 31 de dezembro de 2008, o montante constituído era de R\$ 170.267, equivalente a 12/72 (doze setenta e dois avos) da provisão total a ser constituída.

b) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisado - PEONA

A Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisado - PEONA deve ser constituída, observando-se o maior entre os seguintes valores:

I - 9,5% (nove vírgula cinco por cento) do total de contraprestações emitidas líquidas nos últimos 12 (doze) meses, na modalidade de preço pré-estabelecido, exceto aquelas referentes às contraprestações odontológicas;

II - 12% (doze por cento) do total de eventos indenizáveis conhecidos na modalidade de preço pré-estabelecido, nos últimos 12 (doze) meses, exceto aqueles referentes às despesas odontológicas.

Conforme facultado no Artigo 21, da RN 160/07, a Entidade está constituindo a PEONA na proporção cumulativa mínima de 1/72 (um setenta e dois avos), a cada mês, do valor calculado da referida provisão.

Em 31 de dezembro de 2008, o montante constituído era de R\$ 371.305, equivalente a 12/72 (doze setenta e dois avos) da provisão total a ser constituída.

c) Provisão de Remissão

Constituída com base em Nota Técnica de Registro de Produto – NTAP, encaminhada a ANS.

Em 31 de dezembro de 2008, o montante constituído era de R\$ 323.988.

3.2. Mudanças de Práticas Contábeis – Adoção inicial da Lei nº 11.638/07

Conforme previsto no Artigo 4º, da Resolução Normativa nº 184, a ANS estabeleceu que as demonstrações contábeis do exercício de 2008, deveriam atender ao disposto na Lei nº 11.638, de 28 de dezembro de 2007, e na Medida Provisória nº 449, de 3 de dezembro de 2008.

Por ser uma Entidade Sem Fins Lucrativos e, tendo em vista a atividade desenvolvida e a estrutura atual da Sociedade, somente determinados aspectos previstos na Lei nº 11.638/07 e na MP nº 449/08, são aplicáveis neste momento.

Assim, na elaboração das demonstrações contábeis do exercício de 2008, a Entidade adotou pela primeira vez as novas práticas contábeis adotadas no Brasil, configuradas pelas alterações na legislação acima mencionada, as quais, conforme avaliação da Administração, não geraram efeitos relevantes em suas primeiras demonstrações contábeis, conforme apresentado a seguir:

- a) Substituição da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos - DOAR pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;

Conforme facultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa do exercício de 2008 (adoção inicial da Lei nº 11.638/07) está sendo apresentada sem a indicação dos valores correspondentes ao exercício anterior e foi elaborada pelo método direto, conforme modelo instituído pela IN 24/2008 da ANS.

- b) Introdução do conceito de valor de mercado ou valor justo na avaliação de determinados instrumentos financeiros ativos e passivos, inclusive derivativos.

Tendo em vista a natureza dos instrumentos financeiros mantidos pela Entidade, estes já são apresentados por seus valores de realização, portanto, não havendo ajustes iniciais a serem promovidos.

- c) Necessidade de análise periódica quanto à recuperabilidade dos valores registrados no ativo imobilizado e intangível.

Em 31 de dezembro de 2008, a Entidade apresenta saldo de R\$ 57.286 no Ativo Imobilizado (R\$ 62.510 em 2007). Assim, considerando que tais valores não são representativos no contexto das demonstrações contábeis, a Entidade optou por não aplicar os testes de recuperabilidade, neste exercício.

3.3. Demais Práticas Contábeis

- a) Apuração do Resultado

O resultado do exercício é apurado de acordo com o regime de competência.

- b) Aplicações Financeiras

Os valores consignados na conta Títulos e Valores Mobiliários representam as aplicações em quotas de Fundos de Investimentos, e estão registrados pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base no valor da quota divulgada pela instituição financeira administradora dos fundos, relativamente ao último dia útil de dezembro.

Os saldos contábeis não excedem os valores de realização, visto que eventuais ajustes ao valor de mercado são realizados pelas Instituições administradoras dos fundos.

- c) Demais Ativos Circulantes e Não Circulantes

Demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço. A provisão para devedores duvidosos é constituída em valor que se estima suficiente para cobrir eventuais perdas na realização de contas a receber de clientes.

- d) Investimentos

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, ajustados pelo método de equivalência patrimonial, conforme Nota 09.

- e) Ativo Imobilizado

Está demonstrado pelo custo de aquisição, acrescido de correção monetária até 31 de dezembro de 1995, conforme artigo 4º, da Lei nº 9.249/95. A depreciação é calculada pelo método linear, com base em taxas que levam em consideração a estimativa de vida útil econômica dos bens, conforme Nota 10.

- f) Provisões Técnicas

Constituídas com base na metodologia prevista na Resolução Normativa nº 160/07 ou em Nota Técnica de Registro de Produto – NTAP, conforme descrito na Nota 3.1, acima.

g) Passivos Circulantes e Não Circulantes

Demonstrados por seus valores conhecidos ou calculáveis, incluindo, quando aplicável, os encargos líquidos incorridos até a data do balanço.

h) Demais Ativos e Passivos

São registrados por seus valores de realização ou de liquidação, acrescidos, quando aplicável, dos rendimentos ou encargos incidentes, calculados até a data do balanço.

i) Utilização de estimativas

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a administração se baseie em estimativas para registro de determinadas operações que afetam os valores apresentados nas demonstrações contábeis. Os resultados finais dessas operações, quando de sua efetiva realização, podem diferir dessas estimativas.

j) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades e aplicações financeiras.

NOTA 04 - DISPONÍVEL

O saldo está representado basicamente, pelo repasse de contribuições de patrocinadoras no final do mês de dezembro, não compensando a sua aplicação, em função dos compromissos assumidos no início do exercício seguinte.

NOTA 05 - APLICAÇÕES

As aplicações financeiras mantidas pela Entidade são representadas integralmente por quotas de fundos de investimentos abertos, portanto, não tendo vencimento definido e estão classificadas na categoria de títulos para negociação, conforme demonstrado a seguir:

Composição por categoria e tipo de papel:

Títulos	2008		2007	
	Custo	Mercado	Custo	Mercado
Títulos para negociação				
Quotas de Fundos de Investimentos	7.392.489	7.392.489	6.094.456	6.094.456
Total	7.392.489	7.392.489	6.094.456	6.094.456

NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

a) Contraprestações Pecuniárias

Descrição	2008	2007
Contraprestação Pecuniária Assistência Médica	1.317.111	1.569.713
Contraprestação Pecuniária Assistência Odontológica	99.491	69.322
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(86.347)	-
Total	1.330.255	1.639.035

Do montante das Contraprestações a Receber, estão apropriados os valores de R\$ 268.059 e de R\$ 15.904 de assistência médica e odontológica, respectivamente, devidos pelo Banco do Brasil face alteração em setembro/08 do percentual de contribuição para o SIM, ainda não repassados pela Patrocinadora.

b) Outros Créditos de Operações Planos Assistência a Saúde da Operadora

Descrição	2008	2007
Participação Beneficiários em Eventos Assistência Médica	645.850	519.956
Participação Beneficiários em Eventos Assistência Odontológica	112.209	101.100
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos	(49.898)	-
Total	708.161	621.056

NOTA 07 - TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

Está representado, substancialmente, pelo valor proveniente da alienação do investimento até então mantido na Santa Catarina Seguros e Previdência S/A (Nota 09), cujo recebimento está condicionado à aprovação da transação pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

NOTA 08 - VALORES E BENS

Representa os depósitos judiciais efetuados para fazer frente a reclamações trabalhistas, no montante de R\$ 121.875 (R\$ 110.928 em 2007) e às contribuições trimestrais exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, depositadas até março/02, no montante de R\$ 49.973 (R\$ 46.312 em 2007).

Em razão da suspensão da liminar concedida ao SIM em abril/2002, as contribuições trimestrais passaram a ser recolhidas diretamente à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, até julgamento definitivo do processo (Nota 14).

Os valores registrados neste grupo estão atualizados pelo índice da poupança até a data do encerramento do exercício.

Os valores depositados correspondem às obrigações apuradas pelo SIM, as quais foram devidamente reconhecidas a título de provisão.

NOTA 09 - INVESTIMENTOS PERMANENTES

O investimento mantido na empresa Santa Catarina Seguros e Previdência S/A, foi alienado em 2008 pelo valor de R\$ 780.000, resultando em perda líquida na data da alienação de R\$ 216.073, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	Valor
Saldo do Investimento em 2007	766.084
Equivalência Patrimonial Reconhecida em 2008	229.989
Saldo do Investimento na Data da Alienação	996.073
Valor da Alienação	<u>780.000</u>
Perda na Alienação do Investimento	<u>(216.073)</u>

NOTA 10 - IMOBILIZADO

Representam os bens necessários ao funcionamento da Entidade, cuja composição do saldo é a seguinte:

Descrição	Taxas de depreciação ao ano (%)	2008			2007
		Custo	Depreciação acumulada	Líquido	Líquido
Instalações	10	1.146	(1.079)	67	181
Móveis e Utensílios	10	25.173	(20.943)	4.230	5.588
Máquinas e Equipamentos	10	28.986	(26.706)	2.280	3.323
Software	20	84.928	(49.192)	35.736	34.860
Equipam. de Informática	20	23.521	(18.641)	4.880	8.465
Outras Imobilizações		10.093	-	10.093	10.093
Total		173.847	(116.561)	57.286	62.510

NOTA 11 - PROVISÕES TÉCNICAS E ATIVOS GARANTIDORES

Conforme mencionado na Nota 3.1, a partir de 1º de janeiro de 2008, a entidade passou a constituir as provisões técnicas previstas na Resolução Normativa nº 160/07, cujo montante em 31 de dezembro de 2008 era de:

Descrição	2008		
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Total
Provisão de Risco	170.267	-	170.267
Provisão de Benefícios Concedidos – Provisão de Remissão	66.377	257.611	323.988
Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisado - PEONA	371.305	-	371.305
Total	607.949	257.611	865.560

Conforme previsto na Resolução Normativa nº 159/07, os ativos garantidores das provisões técnicas estão vinculados em fundo de investimento dedicado ao setor de saúde suplementar, em instituição financeira que possui convênio com a ANS, cujo montante em 31 de dezembro de 2008 era de R\$ 610.217.

A diferença entre o saldo das Provisões e dos Ativos Garantidores decorre do recálculo da Provisão de Remissão, efetuado por conta do encerramento do exercício, sendo assim, não foi possível efetuar a transferência dos recursos, ainda no exercício de 2008, o que ocorreu em 30/01/2009 e 12/02/2009, no montante de R\$ 160.000,00 e 165.000,00, respectivamente.

NOTA 12 - EVENTOS A LIQUIDAR DE OPERAÇÕES DE ASSIST. À SAÚDE

Os valores devidos são provenientes, da assistência médica e odontológica prestada no mês de dezembro, cujo pagamento é efetuado no início do exercício seguinte, conforme demonstrado:

Descrição	2008	2007
Assistência Médico-Hospitalar	3.104.449	2.890.722
Assistência Odontológica	47.147	42.760
Total	3.151.596	2.933.482

NOTA 13 - DÉBITOS DIVERSOS

A composição do saldo em 31 de dezembro está assim, representada:

Descrição	2008	2007
Programas Assist. e Cult. aos Participantes	<u>569.049</u>	-
Fundo de Assist. Preventiva à Saúde	116.541	-
Fundo para Assis. à Saúde – Cabesc	452.508	-
Outros Débitos a Pagar	<u>264.212</u>	<u>282.479</u>
Fusesc	257.364	271.883
Outros	6.848	10.596
Total	833.261	282.479

Em função da adoção do Plano de Contas Padrão, conforme comentado na Nota 2, o saldo dos Fundos Assistenciais, no montante de R\$ 442.404, apresentados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, no Patrimônio Social, foi transferido, no decorrer do exercício de 2008, para o passivo circulante, tendo em vista que os recursos são provenientes de fontes externas e se destinam, exclusivamente, para fazer frente às finalidades pelas quais foram constituídos.

Os valores devidos à FUSESC, no montante de R\$ 257.364 (R\$ 271.685 em 2007), decorrem do ressarcimento de custos com pessoal à disposição do SIM e rateio dos custos administrativos referentes ao mês de dezembro de 2008.

NOTA 14 - PROVISÕES

A composição do saldo em 31 de dezembro está assim, representada:

Descrição	2008	2007
Reclamações Trabalhistas	121.875	110.928
Taxa Agência Nacional de Saúde Suplementar	49.973	46.312
Outras Provisões	4.401	-
Total	176.249	157.240

a) Reclamações Trabalhistas

Refere-se à provisão para fazer frente às demandas judiciais interpostas por ex-funcionários da Entidade, cujo montante é considerado suficiente pelos assessores jurídicos, para fazer frente às perdas prováveis, cujos valores estão integralmente suportados por depósitos judiciais (Nota 08).

b) Taxa Agência Nacional de Saúde Suplementar

O saldo desta conta está representado pela provisão das obrigações relativas às taxas exigidas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, instituída pela Lei nº 9.961/00, cuja cobrança vinha sendo contestada pelo SIM.

Os valores devidos vinham sendo depositados judicialmente e correspondidos no grupo Valores e Bens - Depósitos Judiciais e Fiscais, no ativo (Nota 08), entretanto, em razão da suspensão da liminar concedida ao SIM, relativamente ao mandato de segurança impetrado, a partir da contribuição devida no mês de junho de 2002, o pagamento passou a ser efetuado diretamente à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Tal procedimento será adotado até que a decisão seja transitada em julgado.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO SOCIAL

Representa os resultados acumulados (Superávit/Déficit) apurados nos exercícios sociais, desde o início das operações da Entidade, transferidos no exercício de 2008 para esta conta. Até o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, estes valores eram mantidos na conta denominada Resultados.

José Manoel de Oliveira
Diretor Superintendente
CPF 155.052.519-00

Aroldo Benjamin Ouriques Filho
Diretor Financeiro
CPF 305.676.029-15

Bruno José Bleil
Diretor Administrativo
e de Assistencial
CPF 426.033.079-91

Lilian Cristiane Hochsteiner
Contadora CRC/SC 015.826/O-4
CPF 538.207.979-04

7 PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos Srs.

Administradores da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC - SIM
Florianópolis – SC

1. Examinamos o balanço patrimonial da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC – SIM levantado em 31 de dezembro de 2008 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
2. Nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da Companhia; (b) a constatação com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
3. Conforme descrito na Nota Explicativa 3.1 e com base na Resolução Normativa nº 160/07, a Entidade está constituindo a Provisão de Risco e a Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados – PEONA de forma gradual, mensalmente, a razão de 1/72 (um setenta e dois avos) do valor calculado de referidas provisões. Este procedimento está em desacordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais requerem que as provisões sejam constituídas por seus montantes totais.
4. Em nossa opinião, exceto pelos efeitos decorrentes do assunto mencionado no terceiro parágrafo, as demonstrações contábeis referidas no primeiro parágrafo representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC – SIM em 31 de dezembro de 2008, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e os seus fluxos de caixa referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.
5. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2007, compreendendo o balanço patrimonial, as demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e das origens e aplicações de recursos daquele exercício, foram originalmente examinadas por outros auditores independentes, que emitiram parecer sem ressalvas, datado de 13 de março de 2008.
6. Conforme mencionado mais detalhadamente na Nota Explicativa 3.2, as mudanças de práticas contábeis estabelecidas pela Lei nº 11.638/07 e MP nº 449/08, não produziram efeitos relevantes sobre a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2007 e 2008 e sobre os resultados de suas operações referentes aos exercícios findos naquelas datas.

Maringá (PR), 16 de fevereiro de 2009.

BEZ & Associados Auditores Independentes S/S
CRC PR 5.010/O-2 S-SC

Valdemir Bez
Contador CRC PR 037.262/O-2 S-SC

8 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros efetivos do Conselho Fiscal da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC — SIM, com sede e foro nesta Capital, estabelecida à Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, inscrita no CNPJ, sob nº 79.831.608/0001-18, em reunião realizada no dia 17 de março de 2009, no uso das atribuições que lhes confere o inciso II do artigo 52 do Estatuto, após o exame dos negócios e operações sociais, tomando por base o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, a Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, as Notas Explicativas, o relatório e as contas da Diretoria, e, tendo em vista o parecer da Auditoria Independente referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, decidiram, por unanimidade, pela sua aprovação por refletir, com exatidão, os valores contábeis da situação econômico-financeira da entidade.

Florianópolis, 17 de março de 2009

Luiz Gonzaga Ferreira
Presidente do Conselho

Maria Helena Scalvi
Membro do Conselho

Ricardo Bayer Battistotti
Membro do Conselho

Pedro Paulo Flor
Membro do Conselho

9 PARECER DO CONSELHO DELIBERATIVO

Os membros efetivos do Conselho Deliberativo da Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas BESC e CODESC, do BADESC e da FUSESC — SIM, com sede e foro nesta Capital, estabelecida à Rua Dom Jaime Câmara, nº 217, inscrita no CNPJ, sob nº 79.831.608/0001-18, em reunião realizada no dia 18 de março de 2009, para apreciação do Balanço Patrimonial, da Demonstração do Resultado, da Demonstração do Fluxo de Caixa, da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, da Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, das Notas Explicativas, do relatório e das contas da Diretoria, bem como foram cientificados do parecer da Auditoria Independente e do parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008, decidiram, por unanimidade, pela sua aprovação.

Florianópolis, 18 de março de 2009

José Carlos Mantovani
Presidente do Conselho

Patrícia de Carvalho Kuerten
Membro do Conselho

Raul Ferreira
Membro do Conselho

Odilon Barreto dos Santos
Membro do Conselho

Maurício Vicente de Barros
Membro do Conselho

Rudney de Oliveira Kupka
Membro do Conselho



CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS EMPREGADOS DO SISTEMA BESC E CODESC, DO BADESC E DA FUSESC

CONSELHO DELIBERATIVO

Efetivos: José Carlos Mantovani (Presidente), Maurício Vicente de Barros, Raul Ferreira, Rudney de Oliveira Kupka, Odilon Barreto dos Santos, Patrícia de Carvalho Kuerten Neves

Suplentes: Joventino Scremin, Roberto Luiz de Oliveira, Volnei Tarcio Sousa, Vânio Boing, Antônio Sérgio Gouvêa, Júlio César Correa Búrigo

DIRETORIA EXECUTIVA

José Manoel de Oliveira (Diretor Superintendente)

Aroldo Benjamin Ouriques Filho (Diretor Financeiro)

Bruno José Bleil (Diretor Administrativo e Assistencial)

CONSELHO FISCAL

Titulares: Luiz Gonzaga Ferreira (Presidente), Pedro Paulo Flor, Ricardo Bayer Battistotti, Maria Helena Scalvi

Suplentes: Mauro Tubias Benedet, Edison Silva de Orleans, José Luciano Silva e Ricardo Bayer Battistotti

PRODUÇÃO

Quorum Comunicação

EDIÇÃO

Jacques Mick (SC-00538-JP)

TEXTO

Andressa Taffarel (SC-0003384-JP)

PROJETO GRÁFICO

Andressa Taffarel

Audrey Schmitz Schweitzer

INFOGRAFIA

Andressa Taffarel

IMPRESSO EM PAPEL RECICLADO

TIRAGEM: 8,5 mil exemplares

Este relatório foi revisado pela Área de Comunicação da FUSESC e tem como base a legislação vigente:

Leis Complementares N^{os} 108 e 109/2001

Resolução CGPC N^o 13/2004

Resolução CGPC N^o 23/2006

Resolução CMN N^o 3.456/2007

Edição concluída em 24 de abril de 2009



Rua Dom Jaime Câmara, 217
CEP 88.015-120 - Florianópolis - SC
Fone (48) 3251-9333